



ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0038

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEIEF Frei Isaias Leggio da Ragusa que fica localizada na Avenida Fioravante Rossi, Bairro São Brás, neste município de Colatina/ES**, conforme processo n° 002668/2022.

Apresentou envelope de proposta a empresa: DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, protocolo n.º 20.519/2022.

Credenciamento: Esteve presente à sessão o representante legal da empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Sr. ° Diego da Silva Lucas.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 1.160.167,83

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado que não apresentou considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma **CLASSIFICADA**.



Levando em consideração a renúncia expressa quanto ao direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93 do preposto da licitante presente à sessão, encerramos a fase de proposta de preços estando a licitante classificada, conforme Quadro 01-Tabela de Classificação e prosseguimos para a Fase de Habilitação.

Em análise da proposta de preços, a Comissão verificou que a empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:

- Não apresentou a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos itens de maior relevância, em desconformidade ao exigido no item 9.4.3 , alínea a.3);
- Ausência de apresentação do Comprovante de Inscrição do CNPJ.

Portanto, em virtude das considerações acima expostas, a empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA resta **INABILITADA**.

Posto isso, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como do aproveitamento dos atos válidos que compõem o procedimento licitatório e em **consonância ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios determinantes da desclassificação.**

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N°. 002668/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele

Mateus Filipe Pereira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: cpl@colatina.es.gov.br

Membro

Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Sr.º Diego da Silva Lucas